



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº291/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

*Dispõe sobre a "aprovação ad referendum" da atualização da Resolução 194/2022 que trata da Revogação expressa das Resoluções do Conselho Superior do IFSULDEMINAS em atendimento ao Decreto 10.139 de 28 de novembro de 2019.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 01 de novembro de 2022, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Aprovar ad referendum** a atualização da Resolução 194/2022 que trata da Revogação expressa das Resoluções do Conselho Superior do IFSULDEMINAS em atendimento ao Decreto 10.139 de 28 de novembro de 2019, tornando sem efeito a revogação da Resolução 136/2019.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cleber Ávila Barbosa**  
Presidente do Conselho Superior  
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 06/12/2022 09:07:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 301299

Código de Autenticação: 3fded88a0b



